



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 089/2021/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 11 de março de 2021.

Assunto: **encaminha**

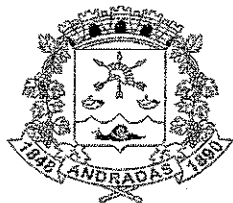
**Senhor Presidente,**

Reportando-me ao Ofício n.º 056/2021/Gab. da Presidência, de 10.02.2021, requerimento formulado pelo Vereador *José Ricardo Felisberto dos Reis*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 1936/2021, pelo qual solicita a regularização do Bairro Angola, informo que a solicitação foi encaminhada a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Régis Basso Andrade**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Andradas, MG**



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br](mailto:planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Processo n.º 01936/2021

Ilustríssima Senhora  
Margot Navarro Graziani Pioli  
Prefeita Municipal de Andradas

A respeito do Bairro Angola informa que está sendo feita a Regularização Fundiária do mesmo, já tendo sido feito o levantamento 'in loco' da área e o projeto de descaracterização do INCRA para posterior averbação no Cartório de Registro de Imóveis de modo que cada proprietário possa ter a matrícula de seu lote.

Estamos na etapa de colhimento das assinaturas e autenticações de cada proprietário no projeto oficial.

Quanto ao abastecimento de água, uma parceria com a Copasa, irá levar água tratada para os residentes do local, sendo fornecimento de material feito pela Concessionária e execução e mão de obra à cargo da Prefeitura Municipal.

A rede de esgoto será executada pela Prefeitura Municipal seguindo diretrizes do projeto de Água e Esgoto executado por esta secretaria.

Ademais, projetos complementares de urbanização da área com calçamento, etc, também serão confeccionados.

Sem mais,

Att,

Andradas, 11 de Março de 2021.

TARSILA Assinado de forma  
MARIA SIBILLA digital por TARSILA  
BRANDO MARIA SIBILLA  
FAION:051257 BRANDO  
26664 FAION:05125726664  
Dados: 2021.03.11  
17:21:34 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente